

## Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro "Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro - Cordeiro - RJ -. CEP: 28540-000

Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail: ipamc@hotmail.com

## **PORTARIA Nº 007/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALINEA "L" DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal senhora HELENICE CORDEIRO DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de Auxiliar de Serviços Gerais I, sob a matrícula nº 30286256, referência salarial nível I letra I da Lei Municipal nº 1.964/2015, pertencente do quadro permanente, com fundamentos no artigo 6º da EC 41/03, com proventos mensais INTEGRAIS - paridade, conforme processo administrativo nº 103/2017.

## Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos base Lei Municipal n ° 1.964/2015	R\$ 1.108,64
ATS (Triênio – 45%) Lei Municipal n. 354/90 art. 69	R\$ 498,89
Totalizando	R\$ 1.607,53

(hum mil seiscentos e sete reais e cinquenta e três centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/04/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cordeiro, 18 de Abril de 2017.

MÁRCIO VINÍCIUS BENEDICTO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IPAMC

•